



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO DA PEDREIRA

Rua de São Sebastião da Pedreira, 158 – A – 1050 – 209 LISBOA – Tel: 213 570 360 – Fax: 213 156 524
Mail Box: jf.sspedreira.lisboa@gmail.com – Http: www.jf-sspedreira.pt

Exmº Snr.
Presidente da Comissão
Parlamentar de Ambiente,
Ordenamento do Território e Poder
Local
Assembleia da República
Praça de São Bento
1200 – 814 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
75/2012

Lisboa, 10 de Maio de 2012

Assunto: Reorganização Administrativa de Lisboa

- PSL 120/XII
- PSL 164/XII

Snr. Presidente:

Junto à presente cópia autenticada da ata nº 9/2012 da Junta de Freguesia de São Sebastião da Pedreira.

Com os meus melhores cumprimentos

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CAOTPL
Nº Único _____
Entrada: Seção <u>681</u> Data <u>16/5/12</u>

O Presidente da Junta

Nelson Pinto Antunes

Anexo: Acta



revisão Jones
Li. *[Signature]*
PPD. *[Signature]*
[Signature]

Acta n.º 9 de 2012

Aos dezasseis dias do mês de Abril de dois mil e doze, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de São Sebastião da Pedreira, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Aprovação da acta da reunião anterior; -----
2. Proposta número 3/2012; -----
3. Reforma Administrativa de Lisboa; -----

Nesta reunião estiveram presentes os seguintes elementos: -----

Presidente: Nelson Pinto Antunes -----

Secretária: Maria de Fátima Martins Lopes Hipólito Samouqueiro -----

Tesoureiro: Carlos Eugénio Martins Santos e Silva -----

Vogal: João Luís Catalo de Barros -----

Vogal: Carlos Alberto Quitério Gonçalves -----

Os trabalhos iniciaram-se com a leitura e aprovação da acta da reunião anterior. -----
Seguidamente, dando cumprimento à ordem de trabalhos o Presidente pôs à discussão e deliberação dos seguintes assuntos: -----

- 1 – Foi aprovada por unanimidade a proposta número 3/2012, que se refere ao Registo de Entidade junto do Instituto Português da Juventude; -----
- 2 – Sobre a Reforma Administrativa de Lisboa, depois de discutida a proposta apresentada, referente ao Projecto de Lei número 120/XII (PPD/PSD e PS) a mesma, foi aprovada por unanimidade. -----

Pelo Presidente, foram apresentadas três propostas de alteração ao Projecto de Lei número 120/XII, como segue: -----

A primeira proposta sugere a alteração do número 1, da alínea K), do artigo 7º, (Criação de Freguesias) e, onde se lê “AVENIDAS NOVAS”, deverá ler-se “**SÃO SEBASTIÃO**”. -----

Justificação: A maioria dos nascidos em Lisboa, perto de um milhão de lisboetas, nasceu na Freguesia de São Sebastião da Pedreira. No seu bilhete de identidade/cartão do cidadão, consta como nascidos em São Sebastião da Pedreira e, ao desaparecer essa referência, esses cidadãos sentir-se-ão defraudados. -----



Revisão
A 4
B 1
C 2

Assim, admite-se que, apenas, as palavras “da Pedreira” sejam suprimidas ao topónimo **São Sebastião da Pedreira**. -----

A segunda proposta sugere a alteração das alíneas números 3 e 4 do artigo 9º, (Instalação das Novas Freguesias) passando a alínea número 3 a ter a seguinte leitura: “As comissões instaladoras...Municipal de Lisboa”, **mais cinco elementos, designados pelas Assembleias de Freguesia, representando cada uma das forças políticas**. -----

Quanto à alínea número 4, à mesma deveria ser acrescentado o seguinte: “**preparar a realização das eleições para os órgãos autárquicos e executar todos os demais actos preparativos estritamente necessários ao funcionamento da discriminação dos bens, universalidades, direitos e obrigações da freguesia ou freguesias de origem a transferir para a nova freguesia**”. (Vide alínea número 2 do artigo 9º da Lei número 8/93 de 5 de Março – Regime jurídico de criação de freguesias). -----

A terceira proposta sugere a criação de uma nova alínea do artigo 14º (Recursos Humanos) com o seguinte teor: “**O pessoal efectivo das Freguesias a agregar, transitará para a nova, com os mesmos direitos e deveres**”. -----

Todas estas três propostas de alteração ao Projecto de Lei número 120/XII foram aprovadas por unanimidade. -----

Também, foram analisados os Projectos de Lei números 164/XII (CDS-PP), 183/XII (BE) e 184/XII (BE). -----

O primeiro e o terceiro Projecto de Lei (164/XII e 184/XII) foram rejeitados. -----

Quanto ao segundo Projecto de Lei (183/XII (BE), referente à criação da Freguesia do Parque das Nações, o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual a secretária desta Junta, Maria de Fátima Martins Lopes Hipólito Samouqueiro, lavrará a respectiva acta. -----

Lisboa, 16 de Abril de 2012 -----

O Presidente



A

A Secretária

..... Maria de Fátima Saraiva

O Tesoureiro

..... Quintana

O Vogal

.....

O Vogal

.....